



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Relator: Adalberto Abdo Martins

Parecer à emenda aditiva nº 22 ao Projeto de Lei Executivo CM/11/2005, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2006 e dá outras providências, proposta pelo vereador André Luiz Nascimento Vilela.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 21 de junho de 2005.

Presidente

Reginaldo Luiz da Silva

Secretário

Adalberto Abdo Martins

Membro

Suzana Evangelista dos Santos



Câmara Municipal de Ituiutaba

=EMENDA ADITIVA N° 22 AO PROJETO DE LEI
CM/11/2005

Na Função URBANISMO, Prefeitura Municipal de Ituiutaba, Anexo de Metas e Prioridades, acrescentando a alínea y, com a seguinte redação:

'y - reurbanização da Avenida Jandiro Vilela'.

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2005.

André Vilela
Vereador

Aprovado em 1.ª Votação por
unanimidade.

21/06/2005

PRESIDENTE

A ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO

PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
E REDAÇÃO

S.S., em 20/06/2005

PRESIDENTE

Data: 13/06/05

Visto: [assinatura]

Mariane Mota Soares
CPF: 044.479.666-54

| Nº folhas | Visto |
|-----------|---------------------|
| <u>01</u> | <u>[assinatura]</u> |
| <u>01</u> | |